PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA - PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. /2020

Autor: Vereador Paulo Gasolina

O **Poder Legislativo de Santarém**, no uso de suas atribuições legais faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Solidariedade em Homenagem às pessoas físicas e jurídicas que realizaram atos de solidariedade no período da pandemia do novo Coronavírus.

Art. 2º Os Vereadores poderão apresentar 1 (um) Projeto de Resolução para indicar uma pessoa física ou jurídica que realizaram atos de solidariedade no período da pandemia do novo Coronavírus em nosso Município.

§1º Os Projetos de Resolução de concessão da Medalha Solidariedade somente poderão conter o nome de uma pessoa a ser homenageada, devendo ainda ter em suas justificativas o motivo da homenagem.

§2 A Medalha prevista no *caput* deste artigo poderá ser concedida a pessoa física que realizou atitude solidária, mas faleceu em decorrência da Covid-19, sob a forma *post mortem*, sendo entregue ao cônjuge e/ou a parente do homenageado.

Art. 3º Não serão apreciados Projetos de concessão de Medalha Solidariedade que não respeitem o contido nesta Resolução.

Art. 4º Incumbe à Mesa Diretora emitir o Parecer meritório competente.

Art. 5º Será considerado aprovado o Projeto que obtiver em seu favor dois terços (2/3) dos votos dos membros da Câmara Municipal.

Art. 6º A Medalha será cunhada por artista santareno a ser escolhido pela Mesa Diretora, conterá em relevo a escultura que represente a Solidariedade entre os povos, com a data da publicação desta Resolução.

Art. 7º A Medalha será acompanhada de um diploma que conterá o nome do agraciado, o número da Resolução que determinou a sua concessão, o nome do autor do Projeto que originou a Resolução, a data da entrega e as assinaturas do Presidente e do Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 8º A entrega da Medalha será feita pelo Presidente da Câmara ou membro por ele indicado em reunião especial convocada nos termos do Regimento Interno para esse fim, até o prazo máximo de 1 (um) ano após o retorno das Reuniões Ordinárias no Plenário da Câmara Municipal de Santarém.

Scanned by TapScanner

Art. 9º A Medalha Solidariedade só será entregue uma única fez.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em maio de 2020.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – Paulo Gasolina – PSDB

Scanned by TapScanner

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PSDB
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA - PSDB

JUSTIFICATIVA

O período de combate ao novo Coronavírus aflorou em diversos cidadãos o lado solidário. Enquanto a recomendação era respeitar o isolamento social, principalmente aqueles que pertenciam ao grupo de risco, algumas pessoas, voluntariamente, dedicaram parte do seu tempo em prol do bem-estar social.

Desde março o Brasil vive momento de aflição com a rápida propagação do Covid-19, que atingiu milhares de brasileiros. A turbulência que causou preocupação e despertou também sentimentos de amor ao próximo, contribuindo com os profissionais que estão inseridos no grupo considerados de função essencial, de acordo com Decretos do Governo do Estado e Municipal.

Diversas pessoas contribuíram participando de doações rede de distribuição de alimentos, de produtos de higiene e de saúde, evitando assim possíveis contaminações, colaborando com os profissionais da saúde, da educação, da segurança pública e demais setores da sociedade.

Este projeto visa homenagear e eternizar esses cidadãos, que muitas vezes de forma anônima, exerceram um papel de grande importância no combate à pandemia.

Sala das sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em maio de 2020.

PAULO SERGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – Paulo Gasolina – PSDB

Scanned by TapScanner